PORTARIA PRESIDENCIAL N° 065 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Aplica penalidade de advertência escrita a empregado do CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições regimentais, em especial as previstas no Art. 151, I, LVI e L do regimento interno da Autarquia e, pelo disposto no Art. 12 do Regime Disciplinar dos empregados do CAU/RS em vigor, nos termos da Deliberação Plenária DPL nº 266/2014, aprovada na 9ª Sessão Plenária Extraordinária de 21/11/2014, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar e respectiva decisão proferida a partir dos fatos ocorridos (protocolo SICCAU nº 1480813-2022);

Considerando o previsto no Art. 8º, § 2º e no Art. 9º do Regime Disciplinar do CAU/RS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar da pena de advertência ao empregado do CAU/RS - (sigiloso) – (sigiloso), matrícula nº (sigiloso), nos termos do art. 8°, inciso I, da DPL no 266/2014, uma vez que restou comprovada a indisciplina, relativa ao desrespeito às regras dispostas no art. 13, incisos I e II, da Portaria Normativa n° 015, de 16 de novembro de 2021, por atentar contra o dever previsto no art. 1o, inciso X, e por incorrer nas proibições estabelecidas no art. 2o, incisos XV e XXXVIII, do Regime Disciplinar, aprovado pela Deliberação Plenária no 266/2014.

Art. 2° Esclarecer que esta pena de advertência escrita é aplicada conforme o Art. 9 do Regime Disciplinar do CAU/RS, tendo por fundamento a falta laboral, atentando contra ode ver previsto no art. 1o, inciso X, e incorrendo nas proibições estabelecidas no art. 2°, incisos XV e XXXVIII, do Regime Disciplinar, aprovado pela Deliberação Plenária no 266/2014.

Art. 3º Determinar que seja registrada esta advertência na ficha funcional do empregado, conforme disposto no artigo 8º, § 2º, da DPL nº 266/2014.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 14 de junho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS